



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 21/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 27 de outubro de 2022

Ordem do Dia

- 1. Período de Intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. Proposta de Aviso de Abertura Nº01/2022 - Hasta Pública para Venda de Lotes na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.
 - 4.2. Proposta nº2.VP/2022 Festival do Bucho Recheado de Pedrógão Grande.
 - 4.3. Projetos Locais de Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 - Protocolo de Parceira no âmbito do Subinvestimento RE-C06-103.01- Incentivos Adultos- Minuta de Protocolo. Ratificação.
 - 4.4. Candidatura para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Aceleradoras de Comércio Digital - Associação Empresarial Penedo do Granada e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande. Ratificação
- 5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**
 - 5.1. NATAL NA MINHA ALDEIA - Normas do Concurso de Presépios e Árvores de Natal.
 - 5.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2022/2023- Ação Social Escolar.
 - 5.3. Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande.
 - 5.4. Pedido de Cedência de Instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Sociedade Filarmónica Pedroguense.
 - 5.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2022/850.10.002.01/2.
 - 5.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2022/850.10.002.01/7.
- 6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**
 - 6.1. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande-Trabalhos Complementares, Nº 4" - Minuta do Contrato. Ratificação.
 - 6.2. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande- Trabalhos a Menos, Nº1" - Minuta do Contrato. Ratificação.
 - 6.3. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande- Trabalhos a Menos dos Trabalhos Complementares Resultantes de Circunstâncias Não Previstas e Imprevisíveis, Nº1. Minuta do Contrato. Ratificação.



292
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/10/2022 a 27/10/2022: Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

- 6.5.1. Processo N°267/2022 - Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimés.
- 6.5.2. Processo N°271/2022 - Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimés.
- 6.5.3. Processo N°276/2022 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

7. Unidade Económica - Financeira

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 26 de outubro de 2022.

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/10/2022 a 20/10/2022.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento:

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

Não se verificou a presença de público.

2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°20/2022 da reunião ordinária de treze de outubro de dois mil e vinte e dois, após as alterações solicitadas.

3. Período de Antes da Ordem do Dia.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e referiu um problema existente com os transportes escolares, para a Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal devido ao fato da Câmara de Figueiró dos Vinhos ter suprimido um transporte que servia dois alunos que frequentam a escola e em simultâneo transportava também mais dois alunos um da localidade do Carapinhal e outro da localidade do Poço Negro. Neste momento estes alunos não têm transporte. Prosseguiu e questionou sobre uma possível solução o mais breve possível.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que vão analisar os circuitos rodoviários e promover uma solução para transportar os alunos em questão.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David reforçou a criação de uma solução para o transporte dos alunos, um assunto essencial. Prosseguiu e comunicou ao Executivo que teve uma reunião com o Clube de Caçadores Bairradense na qual foram abordadas as Montarias (algumas já agendadas e publicitadas para 2022-2023) e esclarecidos os procedimentos adequados sobre a execução destas bem como a necessidade destes eventos num controle orientado e legal da fauna existente.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Proposta de Aviso de Abertura N°01/2022 - Hasta Pública para Venda de Lotes na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n°7527 de 04/10/2022 do MyDoc referente à Proposta de Aviso de Abertura N°01/2022 - Hasta Pública para Venda de Lotes na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou a proposta em discussão e informou que oportunamente haverá uma sessão de esclarecimento junto dos interessados com a presença de um técnico sobre as questões jurídicas e processuais envolvidas.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que é pertinente que nessa sessão esteja também presente um técnico responsável da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos mais técnicos e específicos que sejam essenciais e complementares à informação jurídica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta de Aviso de Abertura Nº01/2022 - Hasta Pública para Venda de Lotes na Área de Localização Empresarial de Pedrógão Grande.

4.2. Proposta nº2.VP/2022 Festival do Bucho Recheado de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº4387 de 24/10/2022 do MyDoc e Proposta nº2.VP/2022 Festival do Bucho Recheado de Pedrógão Grande.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e apresentou ao Executivo a proposta da iniciativa “Festival do Bucho Recheado de Pedrógão Grande” e referiu que o objetivo deste evento é realçar e promover um produto gastronómico característico do concelho de Pedrógão Grande e da região bem como, a pretensão de reativar a Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande. Este Festival realizar-se-á no primeiro fim-de-semana de dezembro e o objetivo é que o Bucho Recheado seja servido nos restaurantes aderentes para que as pessoas possam apreciar esta iguaria. O Município vai dinamizar este evento através da publicitação nos meios habituais de divulgação com o objetivo de atrair e fidelizar os visitantes para o concelho de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal interveio e disse que já estabeleceu contato com o Dr. Tomás Correia, enquanto responsável da Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande e que este manifestou toda a sua disponibilidade para promover a reativação desta Confraria que além de representar Pedrógão Grande promove sobretudo este produto regional tão caraterístico.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e questionou o Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia se irão existir expositores alusivos ao Bucho Recheado e senão, qual a possibilidade de tal hipótese pois disse, considera-os um elemento precioso na divulgação do produto.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David disse que esta é uma fase inicial de um evento cujo objetivo a médio prazo é o de promover este produto regional num âmbito mais alargado e, associado a outras dinâmicas culturais e regionais.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Nelson David Fernandes interveio e disse que a primeira imagem de qualquer evento é a que prevalece e, portanto, julga que neste caso a iniciativa desvanecesse-se um pouco por ser somente junto dos restaurantes e que efetivamente a hipótese da presença de expositores seria importante para reforçar a importância do produto regional em questão.

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio e em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David e ao Vereador Nelson David Fernandes disse que foi entendimento ao delinear o evento, um modelo adquirido doutra autarquia, que o objetivo principal é convidar as pessoas a conhecerem o Bucho Recheado, em Pedrógão Grande, não obstante as sugestões apresentadas que naturalmente serão tidas em conta para futuras decisões.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Proposta nº2.VP/2022-Festival do Bucho Recheado de Pedrógão Grande.

4.3. Projetos Locais de Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 - Protocolo de Parceira no âmbito do Subinvestimento RE-C06-103.01- Incentivos Adultos- Minuta de Protocolo. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4347 de 20/10/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, referente ao Protocolo de Parceira no âmbito do Subinvestimento RE-C06-103.01- Incentivos Adultos, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, apresentou ao Executivo o Protocolo em apreciação e referiu que este é de extrema importância pois vai proporcionar uma sinergia eficaz na promoção dos investimentos na área dos recursos humanos nomeadamente, no incentivo à Formação de Adultos, através da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal.

O Vereador Luis Manuel Piedade David ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de vinte de outubro de dois mil e vinte e dois mil.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.4. Candidatura para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Aceleradoras de Comércio Digital - Associação Empresarial Penedo do Granada e a Câmara Municipal de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº7598 de 07/10/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de treze de outubro de dois mil e vinte e dois, referente à Candidatura para Desenvolvimento de Projetos no âmbito das Aceleradoras de Comércio Digital - Associação Empresarial Penedo do Granada e o Município de Pedrógão Grande, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou o documento em apreciação e referiu que acompanhou o projeto promovido pela Associação Industrial Portuguesa- Câmara de Comércio e Indústria (AIP-CCI) e que este vem reforçar a construção e o desenvolvimento de projetos no âmbito das Aceleradoras Comerciais e a importância crescente do mundo digital, sobretudo no que respeita ao comércio, proporcionando aos interessados ferramentas para desenvolverem e fomentarem os seus projetos sobretudo a nível regional e claramente, através da Associação Empresarial Penedo do Granada.

O Vereador Nelson David Fernandes dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou a sua ideia referindo que considera este o momento ideal para a Associação Empresarial Penedo do Granada (AEPG) implementar novos serviços de apoio aos comerciantes e recrutar serviços técnicos especializados (podendo ser subcontratados) para apoiar as empresas que se queiram fixar em Pedrógão Grande e até no que se refere à Área de Localização Empresarial (ALE) e desenvolverem os seus projetos de forma orientada através de uma assessoria adequada. Prosseguiu e disse que este é sem dúvida o momento que entende como primordial para essa constituição e reforço do tecido empresarial de modo a dinamizar a área económica e financeira do concelho de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande António José Ferreira Lopes em resposta ao Vereador Nelson David Fernandes, acolheu a ideia apresentada e afirmou que efetivamente é necessário reforçar e dar relevância ao âmbito de atuação da Associação Empresarial Penedo Granada e que esta será um elemento fundamental no desenvolvimento dos serviços a prestar a nível económico e financeiro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de treze de outubro de dois mil e vinte e dois.



297

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

5.1. NATAL NA MINHA ALDEIA - Normas do Concurso de Presépios e Árvores de Natal.

Presente documentação com o Registo nº4371 de 24/10/2022 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade datada de vinte e três de outubro de dois mil e vinte e dois referente ao NATAL NA MINHA ALDEIA - Normas do Concurso de Presépios e Árvores de Natal.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues apresentou ao Executivo a proposta "Natal na Minha Aldeia" e as normas do concurso e referiu que esta iniciativa tem como objetivo principal dinamizar a época natalícia e unir a comunidade de forma criativa. Os presépios e as árvores de Natal a concurso são apresentados por categorias e serão publicitados nas redes sociais do Município de Pedrógão Grande e devidamente identificados e a votação será *on-line*.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta NATAL NA MINHA ALDEIA - Normas do Concurso de Presépios e Árvores de Natal.

5.2. Refeições Escolares Ano Letivo 2022/2023- Ação Social Escolar.

Presente documentação com o Registo nº4382 de 24/10/2022 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos do ano letivo 2022-2023.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes, na reunião.

5.3. Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº3423 de 25/08/2022 do MyDoc referente ao Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues dirigindo-se ao Executivo comunicou que não foi apresentado nenhum contributo, conforme publicitado em Edital Nº53/2022 Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância do Município de Pedrógão Grande e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal o presente Regulamento.

5.4. Pedido de Cedência de Instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Sociedade Filarmónica Pedroguense.

Presente documentação com o Registo nº7648 de 10/10/2022 do MyDoc referente ao pedido de Cedência de Instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande pela Sociedade Filarmónica Pedroguense.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues usou da palavra alegando o seu impedimento e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o. Nesse momento a Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, ausentou-se da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a Cedência de Instalações da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande à Sociedade Filarmónica Pedroguense para o dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois (todo o dia) para a realização de um Concerto de Natal bem como, a cedência de cadeiras e de uma sala de apoio à logística do referido evento.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, regressou à sala, tendo retomado os trabalhos.

5.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2022/850.10.002.01/2.

Presente documentação com o Registo nº3383 de 23/08/2022 do MyDoc, Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares datada de, catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, Informação Interna do Gabinete de Ação Social datada de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois e proposta do Presidente da Câmara Municipal de, onze de outubro de dois mil e vinte e dois, referente aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2022/850.10.002.01/2.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentou-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, que seja deferido o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e dois no que se refere à alínea c) do regulamento em questão, uma vez que o requerente fez prova que é Bombeiro, conforme informação técnica; que seja deferido o pedido apresentado no ano de dois mil e dois no que se refere às alíneas j) e k) do regulamento em questão, de acordo com o proposto na informação técnica registo 3407 e deliberação da Assembleia Municipal (habitação própria do cônjuge), no valor total de 29,10€ (vinte e nove euros e dez cêntimos).

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade dos presentes, nos termos do art.º 8º, nº4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, a intenção de propor à Assembleia Municipal, que apesar do pedido de reembolso do pagamento de IMI no ano de dois mil e vinte e um, não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do art.º 8º, nº3, alínea d) do mencionado Regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos Bombeiros Voluntários do concelho e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de IMI previstos no mencionado Regulamento, designadamente a habitação ser propriedade da cônjuge (conforme consta do documento da conservatória do registo predial), propor a concessão do reembolso da taxa de IMI pago em dois mil e vinte e um, pelo requerente, no valor de 48,72€ (quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos); a intenção de propor à Assembleia Municipal o indeferimento do pedido de reembolso do pagamento de IMI de novembro de dois mil e vinte no que se refere à alínea h) do regulamento em questão, uma vez que o requerente não entregou no prazo indicado no nº5 do art.º 11º do regulamento, o comprovativo de pagamento da taxa de IMI, conforme al. h) do art.º 7º do regulamento; a intenção de propor à Assembleia Municipal o indeferimento do pedido de reembolso do pagamento de IMI de maio de dois mil e vinte, uma vez que aquela foi paga em maio de dois mil e vinte, antes da entrada em vigor do Regulamento em questão (dezanove de setembro de dois mil e vinte). Procedendo-se posteriormente à notificação do requerente nos termos do art.º 11º/7 no que se refere à intenção de decisão de indeferimento, para que aquele querendo, se pronuncie, em sede de audiência prévia (dez dias), sob pena de nada dizendo a mesma se tornar definitiva.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

5.6. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2022/850.10.002.01/7.

Presente documentação com o Registo nº3137 de 03/08/2022 do MyDoc, Informação Interna do Gabinete de Ação Social datada de, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, Informação Interna do Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares datada de trinta de maio de dois mil e vinte e dois e proposta do Presidente da Câmara Municipal de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, referente aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/7.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentou-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, a intenção de propor à Assembleia Municipal o indeferimento do pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e um, quanto ao apoio referente ao reembolso das taxas de IMI pagas no ano de dois mil e vinte, al. h) do Regulamento, uma vez que aquelas foram pagas em maio de dois mil e vinte, antes da entrada em vigor do Regulamento em questão (dezanove de setembro de dois mil e vinte), devendo para o efeito ser notificado o requerente para, se pronunciar, querendo, no exercício do direito de audiência prévia, e caso não exista pronúncia ou não sejam alegados factos novos, tal decisão tornar-se-á definitiva. seja deferido o pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e um, no que se refere às alíneas i), j) e k) do regulamento em questão, no valor total de 44,58€ (quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), ficando condicionada a presente deliberação, à decisão favorável da Assembleia Municipal quanto à proposta remetida pela Câmara Municipal, na sequência da sua reunião de câmara de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, no que se refere ao conceito de habitação própria; a intenção de propor o indeferimento do pedido apresentado no ano de dois mil e vinte e um no que se refere à alínea m) do regulamento em questão, uma vez que o requerente não entregou no prazo indicado no nº5 do



301

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

art.º 11º do regulamento, o comprovativo do pagamento do valor gasto em refeições no período em questão, nem a declaração do escalão do abono de família (art.º 8º/3, al.f)), devendo para o efeito ser notificado o requerente para, se pronunciar, querendo, no exercício do direito de audiência prévia, e caso não exista pronúncia ou não sejam alegados factos novos, tal decisão tornar-se-á definitiva.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

6. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

6.1. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande- Trabalhos Complementares, Nº 4" - Minuta do Contrato. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4313 de 19/10/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, referente à Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande- Trabalhos Complementares, Nº 4" - Minuta do Contrato nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois.

6.2. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande- Trabalhos a Menos, Nº1" - Minuta do Contrato. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4314 de 19/10/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois, referente à Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande-Trabalhos a Menos, Nº1" - Minuta do Contrato nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois.

6.3. Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande- Trabalhos a Menos dos Trabalhos Complementares Resultantes de Circunstâncias Não Previstas e Imprevisíveis, Nº1. Minuta do Contrato. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº4315 de 19/10/2022 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de dezanove de outubro de dois



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

mil e vinte e dois, referente à Empreitada "Requalificação da Vila de Pedrógão Grande- Trabalhos a Menos dos Trabalhos Complementares Resultantes de Circunstâncias Não Previstas e Imprevisíveis, Nº1. Minuta do Contrato nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de dezanove de outubro de dois mil e vinte e dois.

6.4. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/10/2022 a 27/10/2022: Presentes dezassete processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

6.5. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

6.5.1. Processo Nº267/2022 - Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº267/2022 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de doze de outubro de dois mil e vinte e dois referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com materiais de construção.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Pedido de Ocupação de Espaço Público com materiais de construção, referente ao Processo Nº267/2022.

6.5.2. Processo Nº271/2022 - Pedido de Ocupação do Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº271/2022 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de treze de outubro de dois mil e vinte e dois referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com andaimes.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Pedido de Ocupação de Espaço Público com andaimes, referente ao Processo Nº271/2022.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

6.5.3. Processo Nº276/2022 - Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimés.

Presente Processo Nº276/2022 e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de treze de outubro de dois mil e vinte e dois referente ao Pedido de Ocupação de Espaço Público com andaimés.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o Pedido de Ocupação de Espaço Público com andaimés, referente ao Processo Nº276/2022.

7. Unidade Económica – Financeira

7.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 26 de outubro de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 347 758,73 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos); Operações não Orçamentais: €142 415,66 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quinze euros e sessenta e seis euros).

7.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 07/10/2022 a 20/10/2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 10 580,49 (dez mil, quinhentos e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

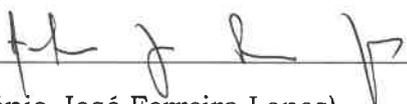
A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 11:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,



(Gilda Ferreira Nunes)